

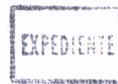


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 333/2015

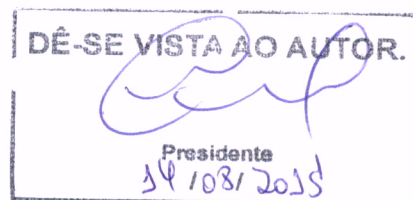
Processo nº 20.733-8/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/AGO/2015 15:23 073432



Jundiaí, 10 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **360/2015**, da lavra do ilustre Vereador **PAULO MALERBA**, sobre a Lei nº 8.392/2015, que prevê publicidade de parecer favorável a corte ou supressão de árvore, vimos, em resposta aos quesitos formulador, prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. As Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conjunto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, estão estudando a produção do texto padrão a ser utilizado para os casos de remoções de árvores que não se enquadram no § 2º da referida Lei.

2. A disponibilização das informações para a população está prevista para ocorrer a partir do mês de setembro do corrente ano.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A